

arquivar

RESOLUÇÃO Nº 746/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada dia 22 de fevereiro de 2008, às 14 horas, no auditório do LACEN,

Considerando a Portaria MS N.º 2.416 , de 23 de março de 1998, que estabelece os critérios para realização de internação domiciliar.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital Antônio Bezerra de Faria no Programa de Internação Domiciliar - PDI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de fevereiro de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde